



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 012/2018, de 25 de abril de 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, em pleno exercício de seu cargo e usando de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II e art. 243, ambos da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã no dia 30 de abril de 2018, véspera do feriado de 1º de maio - Dia do Trabalho, que será considerado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Roque do Canaã.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 25 de abril de 2018.

**MIGUEL DJALMA SALVALAIO**  
Presidente